



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 07/06/2011

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3988, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

ALTERA O ART. 2º E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 0359, DE 19 DE JANEIRO DE 2009, QUE MODIFICA A SUBORDINAÇÃO DE ÓRGÃOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

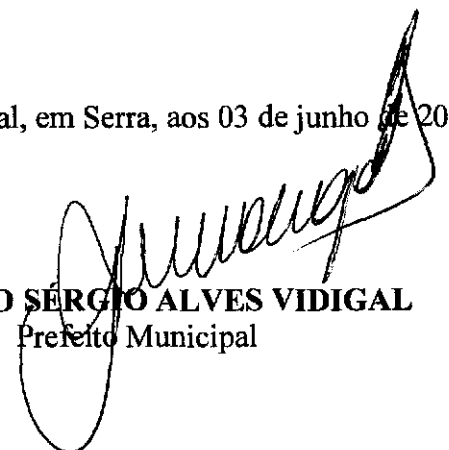
Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º e Parágrafo Único, do Decreto nº 0359, de 19 de janeiro de 2009, que modifica a subordinação de órgãos, cargos de provimento em comissão e respectivas atribuições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam subordinadas à Secretaria de Obras - SEOB as atribuições do Departamento de Projetos de Obras Públicas, vinculado à Coordenadoria de Governo - CG.

Parágrafo único. Ficam também subordinados à Secretaria de Obras - SEOB, os cargos em comissão pertencentes ao Departamento de Projetos de Obras Públicas, aos quais se refere à Lei Municipal nº 2.356/2000”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de junho de 2011.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal